

DECRETO N.º 146 de 07 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal do Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

04	Previdência Própria				
04.01	Fdo.Mun. Previdência				
	09 272 0035 2033	319001	001	Aposentadorias RPPS	280.000,00
	09 272 0035 2033	319003	002	Pensões RPPS	48.000,00
	09 272 0035 2033	319005	003	Ots. Benefícios Previdenciários	2.000,00
				TOTAL.....	330.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

04	Previdência Própria				
04.01	Fdo.Mun. Previdência				
	99 997 9999 9999	999999	011	Reserva de Contingência	330.000,00
				TOTAL.....	330.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração